

EDITAL
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2024

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA: 16/07/2024

HORÁRIO: 10h00min

E-MAIL: selecao@finatec.org.br.

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, por meio da sua Comissão de Seleção, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Seleção Pública, **Tipo Menor Preço Por Item**, a ser regida pelo Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014, e subordinada às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Seleção Pública tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de mobiliários, conforme as especificações mínimas e quantitativos contidos no **Termo de Referência – Anexo I**.

1.2 A presente Seleção Pública tem como objetivo atender às necessidades do Projeto intitulado “*Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB*”.

1.3 O presente processo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade e da vinculação ao instrumento convocatório.

1.3.1 O julgamento da presente Seleção Pública ocorrerá sem a presença dos interessados e o recebimento das propostas adotará a forma virtual, devendo os participantes enviarem para o e-mail: selecao@finatec.org.br os documentos inerentes a esta Seleção até o prazo definido no Edital, especificando no assunto do e-mail o Edital de Seleção ao qual está concorrendo. Todos os atos intrínsecos desta Seleção serão publicados no site da FINATEC, de forma a garantir os princípios do inciso anterior.

1.4 Os interessados em participar deverão enviar toda a documentação exigida **até às 09h30min do dia 16 de julho de 2024**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes desta Seleção Pública.
- 2.2** Estará impedida de participar a Empresa que:
- 2.2.1** Estiver inadimplente com a FINATEC;
 - 2.2.2** Possuir entre seus sócios, proprietários ou dirigentes que sejam empregados da FINATEC;
 - 2.2.3** Contiver no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo incompatível com objeto deste Edital;
 - 2.2.4** Tenha sido suspensa do direito de participar de Seleções Públicas e contratações com a FINATEC.
 - 2.2.5** Estiver proibida de participar de licitações e celebrar Contratos administrativos, na forma da legislação vigente, especialmente, junto ao Instituto Federal de Brasília.

3. DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 3.1** As Empresas deverão enviar sua **PROPOSTA DE PREÇOS** no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br, endereçado à Comissão de Seleção, até o dia **16 de julho de 2024 às 09h30min**, contendo obrigatoriamente, no assunto e corpo do e-mail, os dizeres:

<p style="text-align: center;">SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2024 Razão Social da Empresa Proposta de Preços</p>

- 3.2** A empresa que enviar os documentos ao e-mail mencionado anteriormente receberá uma resposta de confirmação. Insta salientar que a confirmação do recebimento não configura a legitimação da documentação e admissão no certame, apenas assegura o recebimento dos documentos enviados.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

- 4.1** A Empresa deverá apresentar a sua proposta de preço, conforme **Modelo de Proposta - Anexo II** deste Edital.
- 4.2** A proposta de preços deverá ser apresentada em 01 (uma) via, grafada em R\$

(reais), em língua portuguesa, em papel timbrado da Empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada por seu representante legal, com poderes para o exercício da representação.

4.3 A proposta de preços deverá conter a Razão Social, CNPJ, endereço completo da Empresa, número de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e dados do representante legal ou procurador da Empresa.

4.4 A Empresa deverá apresentar a descrição completa dos equipamentos e a marca ofertada, observadas as especificações constantes do **Termo de Referência - Anexo I** deste Edital, de forma a permitir a constatação de atendimento às exigências da presente Seleção Pública.

4.5 A proposta deverá conter oferta firme e precisa sem alternativas ou quaisquer condições ou vantagens que induzam o julgamento.

4.6 Ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso contidos na proposta, prevalecerá o valor por extenso.

4.7 O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período.

4.8 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas ali previstas.

4.9 A omissão de qualquer despesa necessária ao perfeito fornecimento dos equipamentos será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a Empresa pleitear acréscimo após a abertura da proposta.

4.10 A proposta deverá conter declaração expressa de que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais sendo lícito à Empresa requerer após a apresentação de sua proposta.

4.11 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências deste Edital e seus anexos, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou forem manifestamente inexequíveis.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 Considerando que o pagamento será efetuado mediante a entrega dos equipamentos, objeto desta Seleção Pública, a documentação relativa à habilitação da empresa fica dispensada nos termos do art. 24 do Decreto nº 8.241/2014.

6. DO JULGAMENTO

6.1 Iniciada a sessão de julgamento, a Comissão de Seleção abrirá os e-mails contendo as propostas de preços e procederá à classificação das empresas em ordem crescente a partir do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

6.2 No julgamento das propostas, a Comissão de Seleção deverá observar o atendimento das especificações e dos parâmetros mínimos de desempenho e qualidade dos equipamentos requeridos pelo **Termo de Referência – Anexo I** deste Edital.

6.3 Havendo empate, será efetuado sorteio entre as propostas iguais, a ser realizado online com a Comissão de Seleção e posteriormente publicado no sitio da FINATEC.

6.4 Serão desclassificadas as propostas que deixarem de atender às exigências desta Seleção Pública, bem como as que apresentarem preços excessivos, assim considerados aqueles que estiverem acima do preço de mercado ou da reserva orçamentária do Projeto, ou forem manifestamente inexequíveis.

6.5 É facultada à Comissão de Seleção ou à autoridade superior, em qualquer fase da Seleção Pública, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos.

6.6 Se todas as propostas das Empresas forem desclassificadas, a Fundação poderá conceder prazo de até 03 (três) dias úteis para apresentação de outros documentos ou propostas de acordo com este Edital e seus anexos.

7. RECURSOS (ART. 30, DECRETO Nº 8.241/2014) – FASE ÚNICA

7.1 Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento das propostas deverão manifestar sua intenção via e-mail, no prazo de 01 (um) dia útil após a publicação da Ata de Julgamento.

7.2 Será concedido à empresa que manifestar intenção de interpor recurso o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, conforme disposto no §3º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.3 As demais Empresas ficam, desde logo, intimadas a apresentar suas contrarrazões, caso queiram, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do término do prazo recursal, sendo lhes assegurada vistas ao processo, conforme disposto no §4º do art. 30 do Decreto nº 8.241, de 21 de maio de 2014.

7.4 O recurso e as contrarrazões deverão ser enviados no endereço eletrônico: selecao@finatec.org.br no prazo estabelecido nos **subitens 7.2 e 7.3** acima.

7.5 O recurso contra a decisão do Comprador não terá efeito suspensivo.

7.6 Não serão conhecidos os recursos interpostos sem motivação ou intempestivos.

8. DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega dos equipamentos, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva Nota Fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

8.2 Nenhum pagamento será efetuado à empresa vencedora enquanto pendente o adimplemento de quaisquer obrigações.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 A empresa a ser contratada assumirá as seguintes obrigações:

9.1.1 Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.2 Fornecer os equipamentos no prazo estabelecido no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.3 Substituir/Ajustar no prazo de até 10 (dez) dias os equipamentos que não atendam às especificações técnicas contidas no **Termo de Referência – Anexo I deste Edital**;

9.1.4 Emitir a nota fiscal de acordo com a legislação aplicável.

9.2 A FINATEC assumirá as seguintes obrigações:

9.2.1 Emitir a Autorização de Fornecimento – AF à Empresa vencedora, dentro do prazo de validade da proposta de preços;

9.2.2 Efetuar o pagamento no prazo e condições estabelecidas neste Edital.

10. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

10.1 Pela inexecução total ou parcial do fornecimento, a FINATEC poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Empresa vencedora as seguintes sanções:

10.1.1 Advertência;

10.1.2 Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) **por dia de atraso** e por ocorrência de fato em desacordo com o estabelecido neste edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF;

10.1.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução parcial;

10.1.4 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento - AF, no caso de inexecução total;

10.1.5 Suspensão temporária do direito de participar de Seleções Públicas e impedimento de contratar com a FINATEC, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

10.2 As multas deverão ser recolhidas no prazo de **15 (quinze) dias corridos**, contados da data da comunicação da infração, mediante depósito na conta bancária da FINATEC.

10.3 As multas não recolhidas no prazo estabelecido no **item 10.2** serão descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A FINATEC poderá revogar esta Seleção Pública a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba às Empresas qualquer direito à indenização.

11.2 As Empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

11.3 A Empresa que vier a ser CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

11.4 É facultado ao Comprador da FINATEC:

11.4.1 A promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, em qualquer fase da Seleção Pública, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar obrigatoriamente nos arquivos;

11.4.2 Relevar erros formais ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação das Empresas, desde que sejam irrelevantes, não firam o Edital, não prejudiquem o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos desta Seleção Pública;

11.4.3 Convocar os participantes para quaisquer esclarecimentos porventura necessários ao entendimento de suas propostas;

11.4.4 Os participantes intimados para quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Comprador, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

11.6 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste Edital terá que ser encaminhado, por escrito, no e-mail

selecao@finatec.org.br, até o **segundo dia útil** antes da data de abertura da Sessão Pública.

11.7 Insuficiência no atendimento aos requisitos previamente estabelecidos deste Edital, no que se refere a apresentação da Documentação e Propostas, correrão por conta e risco da Empresa, podendo implicar na sua inabilitação e/ou desclassificação.

12. ANEXOS

12.1 Fazem parte integrante deste edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Termo de Referência.

ANEXO II – Modelo de Proposta.

Brasília, 09 de julho de 2024.

Patrícia Santos Fernandes
Compradora da Seleção

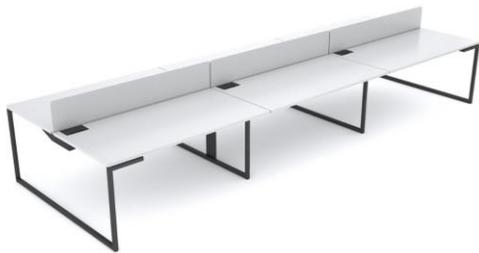
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliários, visando atender às necessidades do projeto “Implantação do Centro de Referência em EaD do IFB”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

2.1. Os mobiliários a serem fornecidos deverão ter, no mínimo, as seguintes especificações:

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO E IMAGENS ILUSTRATIVAS
01	03	Estação plataforma linear para 6 pessoas - sala DEaD	 <p>Mesa plataforma retangular para 06 pessoas com tampo bipartido. A mesa deve conter três módulos e cada um deve medir exatamente 1500x1600x740mm (LxPxH). Medida total da mesa: 4500X1600X740 MM (LXPXH)</p> <p>Tampo: formato retangular, fabricado em placa de MDP com 25 mm de espessura, com as faces superior e inferior, revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento liso, cor a definir. Deverá possuir tampa basculante (uma para cada usuário), medindo aproximadamente 210x125 mm (LXP), posicionada na extremidade posterior do tampo, com tampa e estrutura de acabamento, produzidos em chapa de aço, encaixada de maneira sobreposta ao tampo e fixada no rasgo do tampo através de suporte em chapa de aço, fixada por parafusos. Deverá conter suporte para tomadas fabricado em chapa de aço dobrada em forma de “J”, com furações para 4 tomadas elétricas e 3 RJ45, medindo aproximadamente 200x101x55 mm (LxPxH), fixado na face inferior do tampo na direção da tampa basculante por</p>

			<p>parafusos.</p> <p>Estrutura: autoportante, composta por cavaletes terminais e travessas horizontais ou dependente entre os módulos inicial e final composta por cavaletes terminais, cavaletes centrais e travessas horizontais.</p> <p>Cavalete terminal: deverá ser formado por estrutura em forma de “U” produzida em tubo de aço (com no mínimo 1,5 mm de espessura) medindo 50x50 mm. As extremidades inferiores deverão ser compostas por sapatas quadradas em termoplástico e nivelador de altura base em polipropileno, com corpo roscado para regulagem.</p> <p>Cavalete central: deverá ser composto por duas colunas verticais e uma travessa horizontal superior, produzidas em tubo de aço (com no mínimo 1,5 mm de espessura) medindo 50x50 mm, soldadas entre si em forma de “T duplo”. As extremidades inferiores deverão ser compostas por sapatas quadradas em termoplástico e nivelador de altura base em polipropileno, com corpo roscado para regulagem.</p> <p>Travessa horizontal: deverá ser fornecida em formato retangular em tubo de aço (com no mínimo 1,5 mm de espessura) medindo 20x50 mm, fixada ao cavalete através de dispositivo de montagem regulável, encaixado dentro da travessa com a função de engate e travamento das chapas de engate.</p> <p>Calha horizontal: deverá ser fornecida em formato de “U” em chapa de aço com no mínimo 0,75 mm de espessura.</p> <p>Divisor frontal: produzido em MDP, revestido nas duas faces (frontal e posterior) em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento madeirado, cor a definir. Medida aproximada do divisor em relação ao tampo: 340x1200 MM (AxL).</p> <p>Acabamento das partes metálicas: em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor a definir.</p>
02	01	Armário Aparador - sala DEaD	 <p>Estrutura: armário aparador composto por 02 módulos fechados com porta e 01 nicho aberto com prateleira aparente. Laterais, fundo e base em MDP de no mínimo 18MM de espessura, com as faces superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, liso ou madeirado, cor a definir. Medida aproximada:</p>

			<p>2000X450X80 MM - (LxPxH). (Obs: para a largura do móvel, a medida mínima é de 2 M e máxima, 3 M). A lateral e fundo deverão receber uma placa estofada de aproximadamente 40 mm, fixada ao corpo do móvel, revestida em material e cor a serem definidos.</p> <p>Portas: produzidas em MDP de no mínimo 18MM de espessura, com as faces externa e interna revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, liso ou madeirado, cor a definir. Dobradiças metálicas com amortecedor, ângulo de abertura de 110°. A abertura da porta deverá ocorrer com a utilização de puxadores, a definir. Deverá conter prateleiras internas, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão, cor a definir. A prateleira removível deverá ser fixada na lateral do armário por peças removíveis em zamac (liga metálica).</p> <p>Nichos abertos: deverão receber o mesmo acabamento das partes externas do móvel, ou seja, MDP com todas as faces revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, liso ou madeirado, cor a definir.</p> <p>Base: o móvel deverá ser fixado em uma estrutura de aço, com pés verticais com sapatas em termoplástico. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor a definir.</p>
03	02	Locker conjunto de 3 colunas com 3 unidades cada - sala DEaD	 <p>Estrutura: composta por laterais, fundo, base, tampo e montantes divisórios horizontais, produzidos em MDP, com espessura mínima de 18MM, com as faces, superior e inferior, revestido em laminado melamínico de baixa pressão liso ou madeirado, cor a definir. A base deverá receber 4 niveladores de altura.</p> <p>Portas: em chapa de aço, espessura mínima de 0,76 MM, com acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Possibilidade de aplicação de cores variadas nas portas, a definir. Fechadura mecânica com senha.</p> <p>Observações: *cada compartimento deverá medir aproximadamente: 450x450x400 mm (LxPxH); *cada compartimento deverá ter uma prateleira</p>

			<p>removível, produzida em MDP com acabamento melamínico nas duas faces;</p> <p>*possibilidade de personalizar a identificação na porta de cada compartimento;</p> <p>*possibilidade de personalizar a disposição dos lockers em colunas e alturas diferentes, conforme especificado a seguir:</p> <p>*18 unidades, sendo: dois conjuntos de 3 colunas com 3 unidades cada.</p> <p>*Deve permitir a união entre as colunas</p>
04	01	Locker conjunto de 5 colunas com 3 unidades cada - sala Projetos/Formações	 <p>Estrutura: composta por laterais, fundo, base, tampo e montantes divisórios horizontais, produzidos em MDP, com espessura mínima de 18MM, com as faces, superior e inferior, revestido em laminado melamínico de baixa pressão liso ou madeirado, cor a definir. A base deverá receber 4 niveladores de altura.</p> <p>Portas: em chapa de aço, espessura mínima de 0,76 MM, com acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Possibilidade de aplicação de cores variadas nas portas, a definir. Fechadura mecânica com senha.</p> <p>Observações:</p> <p>*cada compartimento deverá medir aproximadamente: 450x450x400 mm (LxPxH);</p> <p>*cada compartimento deverá ter uma prateleira removível, produzida em MDP com acabamento melamínico nas duas faces;</p> <p>*possibilidade de personalizar a identificação na porta de cada compartimento;</p> <p>*possibilidade de personalizar a disposição dos lockers em colunas e alturas diferentes, conforme especificado a seguir:</p> <p>*15 unidades, sendo: um conjunto de 5 colunas com 3 unidades cada.</p> <p>*Deve permitir a união entre as colunas</p>

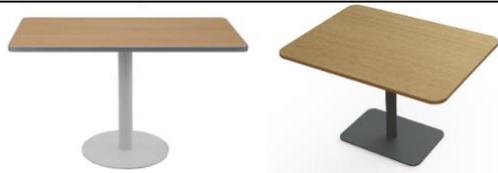
05	01	Locker conjunto de 4 colunas com 3 unidades cada - Agência de Inovação	 <p>Estrutura: composta por laterais, fundo, base, tampo e montantes divisórios horizontais, produzidos em MDP, com espessura mínima de 18MM, com as faces, superior e inferior, revestido em laminado melamínico de baixa pressão liso ou madeirado, cor a definir. A base deverá receber 4 niveladores de altura.</p> <p>Portas: em chapa de aço, espessura mínima de 0,76 MM, com acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Possibilidade de aplicação de cores variadas nas portas, a definir. Fechadura mecânica com senha.</p> <p>Observações: *cada compartimento deverá medir aproximadamente: 450x450x400 mm (LxPxH); *cada compartimento deverá ter uma prateleira removível, produzida em MDP com acabamento melamínico nas duas faces; *possibilidade de personalizar a identificação na porta de cada compartimento; *possibilidade de personalizar a disposição dos lockers em colunas e alturas diferentes, conforme especificado a seguir: *12 unidades, sendo: um conjunto de 4 colunas com 3 unidades cada. *Deve permitir a união entre as colunas</p>
06	06	Sofá Modular em Formato Côncavo com Encosto - sala DEaD	 <p>Assento e Encosto: deverá ser fornecido em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” em placa de partícula de madeira de média densidade de no mínimo 20 mm, para fechamento lateral do quadro do assento. O produto deverá conter travessas de madeira de lei para fechamento do encosto, deverá existir fechamento em compensado com espessura mínima de 3 mm. O produto deverá conter cintas</p>

			<p>elásticas para proporcionar maior conforto ao usuário, apenas no assento. O produto deverá ser estofado em espuma laminada de densidade entre 20 e 45 Kg/m³. Revestido em vinil, cor a definir. Medidas: 650x650x760 MM (LXPXH).</p> <p>Base: em tubo de aço quadrado de 25x25 mm com espessura mínima de 1,5mm, montado em forma de quadro dobrado em “U”, para fixação na estrutura deverá conter em cada base duas chapas em aço fixadas em um lado na base e outro na estrutura do sofá. Na parte inferior da base deverá existir sapatas niveladoras de altura. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>
07	01	Sofá Modular Reto sem Encosto - sala DEaD	 <p>Assento: deverá ser fornecido em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia, composto por “alma” em placa de partícula de madeira de média densidade de no mínimo 20 mm, para fechamento lateral do quadro do assento. O produto deverá conter cintas elásticas para proporcionar maior conforto ao usuário, apenas no assento. O produto deverá ser estofado em espuma laminada de densidade entre 20 e 45 Kg/m³. Revestido em vinil, cor a definir. Medidas: 1000X650X450 (LXPXH).</p> <p>Base: em tubo de aço quadrado de 25x25 mm com espessura mínima de 1,5mm, montado em forma de quadro dobrado em “U”, para fixação na estrutura deverá conter em cada base duas chapas em aço fixadas em um lado na base e outro na estrutura do sofá. Na parte inferior da base deverá existir sapatas niveladoras de altura. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>
08	01	Mesa Redonda - 1200 MM de Diâmetro - sala DEaD	 <p>Tampo: formato redondo, sem rasgo, medindo aproximadamente 1200x740 mm (ØxH). Tampo</p>

			<p>em MDP de 25 mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento madeira, tonalidade a definir.</p> <p>Estrutura: autoportante, composta por coluna central e base inferior redonda, ambas em aço. Coluna central em tubo de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura e formato redondo mínimo de Ø76 mm. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>
09	02	Mesa Redonda - 800 MM de Diâmetro - sala DEaD	 <p>Tampo: formato redondo, sem rasgo, medindo aproximadamente 800x740 mm (ØxH). Tampo em MDP de 25 mm de espessura, com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento madeira, cor a definir.</p> <p>Estrutura: autoportante, composta por coluna central e base inferior redonda, ambas em aço. Coluna central em tubo de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura e formato redondo mínimo de Ø76 mm. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>
10	04	Cadeira Giratória com Base Fixa - sala DEaD	 <p>Assento e encosto: em formato de “concha” única, produzida em polipropileno injetado, com cantos arredondados. Deverá conter assento estofado, com espuma de poliuretano com no mínimo 20 mm de espessura, revestido em vinil, cor a definir. Como prolongamento do encosto (braço), deverá conter uma capa de madeira maciça de lei, com cor natural da madeira.</p> <p>Base: deverá ser giratória e conter base com quatro pés fixos, em formato triangular, fabricado com alma em chapa de aço e madeira, na parte inferior deverá conter sapatas em poliamida.</p>

11	06	Mesa Individual para Notebook - Agência de Inovação	 <p>Tampo: formato retangular com bordas em arco. Fabricado em MDP com espessura de 18MM, revestido com laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, com acabamento madeirado, tonalidade a definir. Medida aproximada: 380x420x680 MM (LxPxH).</p> <p>Estrutura: autoportante em aço, composta por coluna circular e base retangular. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>
12	03	Puff Circular com Pés Externos - diâmetro = 45 cm - sala DEaD	 <p>Assento: puff circular, medindo aproximadamente 450 MM de diâmetro e altura de 450 MM. Deverá conter estrutura composta por MDP (Medium Density Particleboard ou Partículas de Média densidade), composto por tampos superior e inferior de no mínimo 12 mm de espessura, fixo através de travessas de no mínimo 25mm de espessura. Deverá ser revestido na parte superior em espuma densidade entre 20 e 33 kg/m³, com toda estrutura revestida em espuma laminada de no mínimo 5 mm de espessura. Revestido em vinil, cor a definir (deve oferecer diferentes opções de cores).</p> <p>Estrutura: composta por 4 (quatro) barras em aço na vertical em formato redondo com diâmetro mínimo de 12,7 mm, soldado a quatro travessas na horizontal com o mesmo perfil. Para a fixação do assento deverá ser soldado as barras da horizontal 4 (quatro) chapas de aço com espessura mínima de 2,7mm, que servirá para montar a estrutura metálica no produto estofado. Acabamento com pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>

13	01	Puff Circular com Pés Externos - diâmetro = 68 cm - sala DEaD	 <p>Assento: puff circular, medindo aproximadamente 680 MM de diâmetro e altura de 450 MM. Deverá conter estrutura composta por MDP (Medium Density Particleboard ou Partículas de Média densidade), composto por tampos superior e inferior de no mínimo 12 mm de espessura, fixo através de travessas de no mínimo 25mm de espessura. Deverá ser revestido na parte superior em espuma densidade entre 20 e 33 kg/m³, com toda estrutura revestida em espuma laminada de no mínimo 5 mm de espessura. Revestido em vinil, cor a definir (deve oferecer diferentes opções de cores).</p> <p>Estrutura: composta por 4 (quatro) barras em aço na vertical em formato redondo com diâmetro mínimo de 12,7 mm, soldado a quatro travessas na horizontal com o mesmo perfil. Para a fixação do assento deverá ser soldado as barras da horizontal 4 (quatro) chapas de aço com espessura mínima de 2,7mm, que servirá para montar a estrutura metálica no produto estofado. Acabamento com pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>
14	01	Puff Circular com Pés Externos - diâmetro = 90 cm - sala DEaD	 <p>Assento: puff circular, medindo aproximadamente 900 MM de diâmetro e altura de 450 MM. Deverá conter estrutura composta por MDP (Medium Density Particleboard ou Partículas de Média densidade), composto por tampos superior e inferior de no mínimo 12 mm de espessura, fixo através de travessas de no mínimo 25mm de espessura. Deverá ser revestido na parte superior em espuma densidade entre 20 e 33 kg/m³, com toda estrutura revestida em espuma laminada de no mínimo 5 mm de espessura. Revestido em vinil, cor a definir (deve oferecer diferentes opções de cores).</p> <p>Estrutura: composta por 4 (quatro) barras em aço na vertical em formato redondo com diâmetro mínimo de 12,7 mm, soldado a quatro travessas na horizontal com o mesmo perfil. Para a fixação</p>

			do assento deverá ser soldado as barras da horizontal 4 (quatro) chapas de aço com espessura mínima de 2,7mm, que servirá para montar a estrutura metálica no produto estofado. Acabamento com pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.
15	08	Sofá 02 Lugares com Encosto e sem Braço - sala DEaD e Agência de Inovação	 <p>Assento e encosto: em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia. Deverá ser em uma estrutura única, composto por “alma” em compensado de multilâminas de madeira de no mínimo 20 mm. Para fechamento do quadro do assento o produto deverá conter travessas de madeira de lei. O produto deverá conter cintas elásticas para proporcionar maior conforto ao usuário, em ambas as partes, assento e encosto. Produto estofado em espuma laminada de densidade entre 20 e 45 Kg/m³. Revestido em vinil, cor a definir (deve oferecer diferentes opções de cores).</p> <p>Dimensões aproximadas: 1400x700x760MM (LxPxA)</p> <p>Base: composta por tubo de aço quadrado de 25x25 mm com espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir. Na parte inferior da base deverá conter sapatas niveladoras de altura.</p>
16	04	Mesa Retangular - sala DEaD e Agência de Inovação	 <p>Tampo: formato retangular com bordas em arco. Fabricada em MDF revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento madeirado, tonalidade a definir. Medida aproximada: 1200x800x740 MM (LxPxH).</p> <p>Estrutura: autoportante, composta por uma coluna central circular em tubo de aço com no mínimo 1,9 mm de espessura e formato redondo mínimo de Ø76 mm. A base central poderá ser circular ou retangular. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>

17	28	Mesa Modular com Tampo em Formato Trapezoidal - sala Projetos/Formações	 <p>Tampo: formato trapezoidal com bordas em arco, permitindo a formação de um conjunto circular, sem faces retas ou sextavadas. Fabricado em MDF, espessura 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento liso ou madeirado, cor a definir. Medida aproximada: 750x500x740 MM (LxPxH).</p> <p>Estrutura: em aço carbono tubular de diâmetro de 1" (25,4 mm) com pés fixos. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p> <p>Observações: as mesas devem ser empilháveis e conter suporte para bolsas.</p>
18	02	Mesa com Tampo Retangular com Acessibilidade - sala Projetos/Formações	 <p>Tampo: formato retangular com bordas em arco e desenho adaptado para conforto da pessoa com deficiência (usuário com cadeira de rodas). Fabricado em MDF, espessura 15mm, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento liso ou madeirado, cor a definir. Medida aproximada: 900x580x760 MM (LxPxH).</p> <p>Estrutura: em aço carbono tubular de diâmetro de 1" (25,4 mm) com pés fixos. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p>
19	02	Mesa Retangular com Cavalete e Floreira - Agência de Inovação	

			<p>Tampo: formato retangular com bordas em arco, fabricado em MDP com espessura de 250 MM, revestido nas duas faces, inferior e superior, em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento liso ou madeirado, cor a definir. Medida do tampo: 2000x9000x740 MM (LxPxH).</p> <p>Estrutura: em formato cavalete, produzida em aço, com 4 pés com rodízios com freio. Acabamento em pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir.</p> <p>Acessórios: deve possuir os seguintes acessórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> . 08 suportes para bolsas . 02 porta-trecos (objetos) . 02 floreiras em aço que se encaixam na parte superior da estrutura cavalete. Medida: 450X200X180 MM (LxPxH).
20	01	Mesa Reta Retangular com Tampo Basculante - 1ª ilha de edição	 <p>Tampo: em formato retangular, medida 1800x700x740 MM (LXPXH), em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento liso ou madeirado, cor a definir. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, com raios de no mínimo 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com padrões normativos da ABNT e de ergonomia. Deverá possuir tampa basculante com tampa e estrutura de acabamento em chapa de aço encaixada de maneira sobreposta ao tampo e fixada na parte interna do rasgo do tampo para passagem de cabos. Espelho de tomadas com espessura mínima de 0,75mm, com furação para 4 elétricas e 3 Rj. A fixação do espelho de tomadas deverá ser na calha horizontal através de parafusos. Calha horizontal em chapa de aço com espessura mínima de 0,75mm, dobrada em forma de “U”, com um dos lados inclinados, deverá conter abas superiores dobradas a no mínimo 45° e medindo aproximadamente 8mm.</p> <p>Estrutura: autoportante, em 4 pés em tubo de aço de 50x50 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura. Acabamento com pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir. Na parte</p>

			inferior da base deverá conter sapatas niveladoras de altura.
21	01	Mesa Reta Retangular com Tampa Basculante - 2ª ilha de edição	 <p>Tampo: em formato retangular, medida 2000x700x740 MM (LXPXH), em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento liso ou madeirado, cor a definir. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, com raios de no mínimo 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com padrões normativos da ABNT e de ergonomia. Deverá possuir tampa basculante com tampa e estrutura de acabamento em chapa de aço encaixada de maneira sobreposta ao tampo e fixada na parte interna do rasgo do tampo para passagem de cabos. Espelho de tomadas com espessura mínima de 0,75mm, com furação para 4 elétricas e 3 Rj. A fixação do espelho de tomadas deverá ser na calha horizontal através de parafusos. Calha horizontal em chapa de aço com espessura mínima de 0,75mm, dobrada em forma de “U”, com um dos lados inclinados, deverá conter abas superiores dobradas a no mínimo 45° e medindo aproximadamente 8mm.</p> <p>Estrutura: autoportante, em 4 pés em tubo de aço de 50x50 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura. Acabamento com pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir. Na parte inferior da base deverá conter sapatas niveladoras de altura.</p>
22	03	Mesa Reta Retangular com Tampa Basculante - mini estúdio gravação	 <p>Tampo: em formato retangular, medida 1600x700x740 MM (LXPXH), em placa de partícula de madeira de média densidade de 25 mm de espessura, com a face superior e inferior revestidas em laminado melamínico de baixa pressão, com acabamento liso ou madeirado, cor</p>

			<p>a definir. As faces laterais devem receber borda reta em PVC com no mínimo 2 mm de espessura, com raios de no mínimo 2,5 mm nas extremidades superior e inferior de acordo com padrões normativos da ABNT e de ergonomia. Deverá possuir tampa basculante com tampa e estrutura de acabamento em chapa de aço encaixada de maneira sobreposta ao tampo e fixada na parte interna do rasgo do tampo para passagem de cabos. Espelho de tomadas com espessura mínima de 0,75mm, com furação para 4 elétricas e 3 Rj. A fixação do espelho de tomadas deverá ser na calha horizontal através de parafusos. Calha horizontal em chapa de aço com espessura mínima de 0,75mm, dobrada em forma de “U”, com um dos lados inclinados, deverá conter abas superiores dobradas a no mínimo 45° e medindo aproximadamente 8mm.</p> <p>Estrutura: autoportante, em 4 pés em tubo de aço de 50x50 mm, com no mínimo 1,5 mm de espessura. Acabamento com pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir. Na parte inferior da base deverá conter sapatas niveladoras de altura.</p>
23	10	Sofá Modular Reto com Encosto e sem Braço - Agência de Inovação	 <p>Assento e encosto: em formato anatômico dentro dos padrões normativos de ergonomia. Deverá ser uma estrutura única, composto por “alma” em compensado de multilâminas de madeira de no mínimo 20 mm, para fechamento do quadro do assento o produto deverá conter travessas de madeira de lei. O produto deverá conter cintas elásticas para proporcionar maior conforto ao usuário, em ambas as partes, assento e encosto. Produto estofado em espuma laminada de densidade entre 20 e 45 Kg/m³. Revestido em vinil, cor a definir (deve oferecer diferentes opções de cores).</p> <p>Dimensões aproximadas: 630x650x760MM (LxPxA)</p> <p>Base: composta por tubo de aço quadrado de 25x25 mm com espessura mínima de 1,5 mm. Acabamento com pintura eletrostática, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir. Na parte inferior da base deverá conter sapatas</p>

24	12	Puff Circular - Agência de Inovação e sala Projetos/Formações	<p>niveladoras de altura.</p>  <p>Puff circular, com pés fixos, medindo aproximadamente 450 MM de diâmetro e 450 MM de altura. Deverá conter estrutura composta por MDP (Medium Density Particleboard ou Partículas de Média densidade), composto por tampos superior e inferior de no mínimo 12 mm de espessura, fixo através de travessas de no mínimo 25mm de espessura. Deverá ser revestido na parte superior em espuma densidade entre 20 e 33 kg/m³, com toda estrutura revestida em espuma laminada de no mínimo 5 mm de espessura. Revestido em vinil, cores a definir (deve oferecer diferentes opções de cores).</p>
25	83	Poltrona Giratória Espaldar Médio - sala DEaD e CONSUP	 <p>POLTRONA GIRATÓRIA ESPALDAR MÉDIO COM ENCOSTO TELADO E COM BRAÇOS</p> <p>Braços: reguláveis em altura e afastamento lateral.</p> <p>Espaldar: médio, com formato anatômico, estrutura interna flexível e acabamento em tela Mesh, cor cinza claro. Altura regulável com acionamento por gatilho. Dimensões mínimas do encosto: 450x610 mm (LxH)</p> <p>Assento: anatômico, em espuma injetada, regulagem de profundidade e de altura à gás, tipo de revestimento vinil ou tecido, cor grafite claro. Dimensões mínimas do assento: 450x475 mm (LxP).</p> <p>Mecanismo Sincron de 4 estágios com regulagem de tensão por manípulo frontal ou Mecanismo SRE MC, ambos com regulagem de profundidade do assento. Opção de plataforma giratória.</p> <p>Base: em Nylon, cor grafite fosco escuro, com rodízios de 65mm, em material apropriado para piso vinílico.</p>

26	48	Cadeira sem Braços com Pés Fixos Assento e Encosto em Polipropileno - Agência de Inovação e sala Projetos/Formações	 <p>Assento e encosto: com curvatura anatômica, dentro das normas de ergonomia, produzidos em polipropileno injetado. O modelo deve permitir que as cadeiras sejam empilháveis. Dimensões aproximadas do assento: 460x480 mm (LxP). Altura do assento em relação ao chão: 450 ou 460 MM. Cor a definir (deve oferecer diferentes opções de cores).</p> <p>Estrutura: produzida em aço carbono com pintura eletrostática, e mistura diferentes perfis de tubos para garantir alta resistência, com uma estética leve e sutil. Composta por 4 pés fixos, fabricados em tubo de aço redondo \varnothing 15,87 mm com espessura de parede mínima de 1,9 mm. Cor a definir (deve oferecer diferentes opções de cores).</p>
27	02	Estante para Puff - Agência Inovação e sala Projetos/Formações	 <p>Estante fabricada em MDF de 18 MM de espessura, com revestimento melaminico liso ou madeirado, a definir (deve oferecer diferentes opções de cores). Os pés são fixos e devem ser reguláveis. Deverá conter 8 nichos, sendo montado em duas fileiras de 4 nichos na horizontal. Internamente, os nichos deverão medir 480x480x480 MM (LXPXH). Os nichos devem comportar puffs redondos que medem 450x450 (\varnothingxH). A medida aproximada do móvel deverá ser: 2002x480x1060 (LXPXH).</p>

28	01	Estante com Estrutura Metálica e Nichos Fechados e Abertos - sala DEaD	 <p>Estante medindo aproximadamente 4000x2000x500 MM (LxHxP). Estrutura: metálica composta por nichos em MDF madeirado, cor a definir. Parte dos nichos devem ser fechados com portas e prateleiras internas e parte abertos. A parte inferior da estrutura metálica deverá conter sapatas produzidas com material termoplástico para proteção do piso. A estrutura em metal deverá ter acabamento com pintura eletrostática fosca, garantindo a resistência à corrosão, uniformidade na superfície e acabamento das peças. Cor da estrutura a definir. Possibilidade de personalização do móvel para atender às necessidades do setor.</p>
29	01	Armário/Aparador Copa - sala DEaD	 <p>Armário em MDF com espessura de 18MM, revestido com melamínico, padrão liso ou madeirado, a definir. O móvel deve conter nichos fechados com portas e prateleiras internas para armazenamento. Ele deverá ter uma lateral vazada para abrigar um frigobar. O vão que irá abrigar o armário tem 1700 MM de comprimento. O móvel deve medir aproximadamente 1700x1200x500 MM (LxHxP). Possibilidade de personalização para atender às necessidades do setor.</p>
30	02	Suporte articulado para TV 65 polegadas - sala DEaD e Agência de Inovação	 <p>Suporte articulado compatível com TV de 65 polegadas. Produzido em aço carbono com</p>

			<p>acabamento em pintura eletrostática epóxi, com tratamento anticorrosão.</p> <p>O suporte articulado deve atender às funções de avanço e recuo da tela, giro horizontal para a esquerda e para a direita, ajuste de inclinação para baixo e lateral. Deve conter organizador de cabos e trava de segurança.</p>
31	01	<p>Suporte pedestal de chão para TV 65 polegadas - Estúdio DICOM</p>	 <p>Suporte pedestal de chão compatível com TV de 65 polegadas, portátil com rodízios para locomoção, ajustes de altura da TV, passagem interna para fiação.</p> <p>Produzido em aço carbono com acabamento em pintura eletrostática epóxi, com tratamento anticorrosão</p> <p>Medidas aproximadas: altura (medida do chão ao centro da base de monitor) . Altura Mínima: 1100 mm; . Altura Máxima: 1500 mm; * Intervalos de regulagem de altura a cada 50 mm.</p> <p>Os rodízios devem possuir travas para que o pedestal seja freado, evitando assim movimentações indesejadas.</p> <p>OBSERVAÇÕES * Os parafusos fornecidos no kit de acessórios do produto devem estar de acordo com os padrões mais comuns dentre aqueles utilizados pelos principais fabricantes de TVs LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED do mercado.</p>

2.2. A empresa deverá entregar os mobiliários novos e em perfeita utilização.

2.3. Apresentar Manuais de uso e garantia, catálogo ou desenho ilustrativo de cada item, com identificação da marca, linha/modelo.

2.4. Apresentar Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP);

- O Parecer Técnico Ergonômico do Produto (PTEP) deverá basear-se na Norma Regulamentadora NR-17 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, apontando também as questões de usabilidade do produto. O Parecer Técnico Ergonômico do Produto deve ser emitido por profissional com registro em seu Conselho de Classe e habilitado na área de ergonomia, comprovando sua expertise em ergonomia através de certificação ou diploma de especialização na área.

2.5. Apresentar relatórios de ensaios, emitidos por laboratórios independentes, acreditados pelo Inmetro, em nome do fabricante do mobiliário objeto de análise, que comprovem que os produtos a serem fornecidos atendem às normas especificadas abaixo. Todos os relatórios de ensaios deverão ser apresentados com selo de acreditação do INMETRO.

2.6. Para os itens Metálicos, apresentar:

ABNT NBR 17088 - Corrosão por exposição à névoa salina com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

ABNT NBR 8095 - Corrosão por exposição à atmosfera úmida com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com no mínimo 1000h;

ABNT NBR 8096 - Corrosão por exposição à dióxido de enxofre com grau de empolamento igual a 0 (zero) e grau de enferrujamento igual a 0 (zero), com mínimo 1000h. Deverá ser determinado o volume de 2,0 litros de SO₂ como parâmetro de ensaio;

ABNT NBR 11003 - Determinação da aderência – Gr0 (X=0 e Y=0);

ABNT NBR 10443 - Determinação da espessura da película com espessura média entre 50 e 70 (considerando o fator de redução de 25 µm).

2.7. Para as Bordas de PVC:

ABNT NBR 16332 – Item 6.1.1 – Resistência à Luz UV, com graduação na escala de cinza Munsell de no mínimo 3 e não sendo observados danos, como, por exemplo, descoloração, mudança de brilho e cor, formação de bolhas e outros defeitos (comparativo da área ensaiada com a superfície não ensaiada usada como referência);

ABNT NBR 16332 –Item 6.1.2 – Determinação da Resistência ao Corte Cruzado, com valor igual ou maior a 3B;

ABNT NBR 16332 –Item 6.1.3 – Resistência ao Álcool Etilico, não sendo observadas alterações na cor, brilho, remoção de partículas da fita, etc. (não pode haver alteração em qualquer corpo de prova);

ABNT NBR 16332 –Item 6.2.1 – Resistência à Temperatura, submetendo os

corpos de prova às temperaturas de 60, 70, 80, 90e 100°C, com graduações iguais ou superiores a 2;

ABNT NBR 16332 –Anexo A – Colagem (Resistência à Tração), com força máxima igual ou superior a 100N.

2.8. Apresentar Certificação Da Madeira:

CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA CERFLOR; ou CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA FSC – Forest Stewardship Council ou similares, desde que emitido por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente.

2.9. Apresentar Certificado de Regularidade – IBAMA.

2.10. Apresentar declaração de garantia de no mínimo 5 anos.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 A contratação de empresa para o fornecimento do mobiliário aqui descrito se justifica diante da necessidade de montar o espaço do Centro de Referência em EaD do IFB para criar a infraestrutura necessária para atividades das salas DEaD, estúdios de gravação e agência de inovação, as quais têm necessidades específicas devido à natureza técnica das atividades de ensino à distância.

4. LOCAL, FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1 Os mobiliários deverão ser entregues no Setor de Autarquias Sul Q. 2 Bloco E Edifício Siderbrás - Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70070-906.

4.2 O mobiliário deverá ser novo e entregue acondicionado em sua embalagem original lacrada, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, devendo estar acondicionados e embalados conforme praxe do fabricante, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, com indicação do material contido, volume, data de fabricação, fabricante, importador (se for o caso), procedência, bem como demais informações exigidas na legislação em vigor, além disso, a proposta deve contemplar o frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir no preço proposto

4.3 Os equipamentos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, a conta da data de recebimento da Autorização de Fornecimento – AF;

4.4 A empresa deverá comunicar com antecedência data e horário da entrega dos itens, para que possamos disponibilizar um profissional para acompanhamento e conferência do material a ser recebido.

4.5 A entrega dos equipamentos deverá estar acompanhada das respectivas Notas Fiscais.

4.6 O fornecedor será responsável pelo transporte, montagem e instalação do mobiliário no local.

5. DA GARANTIA

5.1 Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica de 05 (cinco) anos, sem quaisquer ônus para a Finatec, contados a partir da data da entrega dos mobiliários;

5.2 Deverá ser fornecida assistência técnica autorizada/credenciada no Distrito Federal e em todo território nacional;

5.3 Os equipamentos efetivamente instalados, em caso de qualquer falha de operação, deverão obrigatoriamente ser reparados em, no máximo, 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação;

5.4 A contratada ou a prestadora de serviços de assistência técnica indicada deverá prestar, durante o período de garantia, assistência técnica, com peças novas e originais do fabricante do mobiliário;

5.5 As soluções de manutenção e ou suporte técnico poderão ser realizadas, por parte da contratada ou por empresa designada por ela ou pelo fabricante, quando necessário com a presença de técnicos especializados.

5.6 O prazo de garantia do equipamento deverá constar na Nota Fiscal.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado somente após a entrega e montagem, mediante depósito bancário, em conta corrente de titularidade da empresa vencedora, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da apresentação da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com as normas e legislação aplicável, devidamente atestada pelo Coordenador do Projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os itens que estiverem fora das especificações indicadas implicarão na recusa de recebimento por parte da FINATEC, devendo a empresa vencedora providenciar a substituição no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

7.2 Os aparelhos deverão ser entregues com manuais, controles e todos os acessórios

obrigatórios.

7.3 A empresa deverá informar marca/modelo e versão dos equipamentos.

7.4 Constatadas anormalidades não previstas e sendo necessária a execução dos serviços, fica a contratada obrigada a comunicar previamente à contratante para as devidas providências.

7.5 Para efeito de interpretação de divergências entre os documentos contratuais, fica estabelecido que:

7.5.1 Em caso de divergências entre o Termo de Referência e as Normas da ABNT, Associação Brasileira de Normas Técnicas, prevalecerão sempre estas últimas;

7.5.2 Em caso de dúvidas quanto à interpretação de qualquer documentação e das prescrições contidas no presente Termo de Referência, será consultada a coordenação do projeto;

7.5.3 Não caberá à Empresa contratada alegação de desconhecimento ou omissões em orçamento.

JOSCÉLIA MOREIRA DE AZEVEDO
Coordenadora do Projeto

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 076/2024

Razão Social/CNPJ:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Declaramos que foram examinadas minuciosamente as especificações e condições do Edital e de seus anexos, em especial seu Anexo I - Termo de Referência – destinado à contratação de empresa especializada em fornecimento de mobiliários.

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento do item descrito no Termo de Referência – Anexo I desta Seleção Pública, pelos valores, descritos na planilha detalhada abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01					R\$	R\$
02					R\$	R\$
03					R\$	R\$
04					R\$	R\$
05					R\$	R\$
06					R\$	R\$
07					R\$	R\$
08					R\$	R\$

09					R\$	R\$
10					R\$	R\$
11					R\$	R\$
12					R\$	R\$
13					R\$	R\$
14					R\$	R\$
15					R\$	R\$
16					R\$	R\$
17					R\$	R\$
18					R\$	R\$
19					R\$	R\$
20					R\$	R\$
21					R\$	R\$
22					R\$	R\$
23					R\$	R\$
24					R\$	R\$
25					R\$	R\$
26					R\$	R\$
27					R\$	R\$
28					R\$	R\$

29					R\$	R\$
30					R\$	R\$
31					R\$	R\$
TOTAL					R\$	

Propomos, sob nossa integral responsabilidade, o fornecimento dos equipamentos, na forma prevista na Presente Seleção e seus anexos, pelo valor total de R\$ (*valor por extenso*).

Garantia:

Prazo de Entrega: 30 dias corrido

Validade da Proposta: 30 dias

Condições de Pagamento: conforme item 8 do Edital.

Dados bancários: Banco_____, Agência_____, Conta Corrente nº_____.

Declaramos que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas, tributos e demais encargos de qualquer natureza, incidentes sobre o fornecimento dos equipamentos, nada mais podendo ser cobrado da FINATEC.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Sessão Pública.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa

(Papel Timbrado da Empresa)